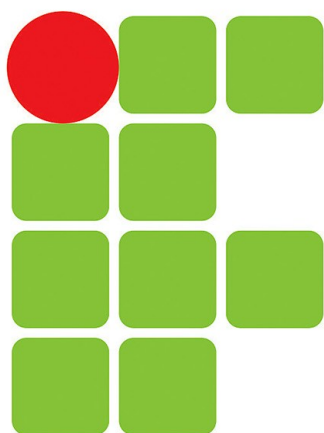


Boletim de Serviço

R e i t o r i a

Nº. 01 – JUNHO/2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
NORTE DE
MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

Presidente da República
MICHEL TEMER

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

Reitor
Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Prof. EDMILSON TADEU CASSANI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHÃES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO

Pró-Reitor de Extensão
Prof.^a MARIA ARACI MAGALHÃES

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. ROGÉRIO MENDES MURTA

Responsável pelo Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

EXTRATOS	3
----------------	---



EXTRATOS



EXTRATO DE CONVÊNIOS
<p>Nº 001 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/02/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 002 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 12/06/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 003 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 12/06/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 004 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 25/06/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 005 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 26/06/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 006 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 14/08/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 007 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 14/08/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 008 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 04 (quatro) anos. Data da Assinatura: 14/08/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 009 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 26/08/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 010 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 29/08/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 011 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 29/08/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 012 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELISBURGO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 03/12/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 013 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 03/12/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 014 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 03/12/2012. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 015 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 016 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 017 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 018 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 019 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 020 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 17/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 021 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JUDAS DAS MISSÕES/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 022 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 023 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 024 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 025 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 026 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 027 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 028 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 029 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 030 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 031 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 032 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 033 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 034 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 035 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 036 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 037 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 038 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 039 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 040 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 041 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 22/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 042 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 23/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 043 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 23/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 044 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 24/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 045 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 24/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 046 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 24/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 047 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 25/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 048 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 25/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 049 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 30/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 050 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 30/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 051 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 31/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 052 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 31/01/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 053 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 01/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 054 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 01/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 055 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 01/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 056 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 03/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>

**Nº 057**

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **05/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**

Nº 058

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **05/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**

Nº 059

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **07/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**

Nº 060

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **07/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**

Nº 061

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **08/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**

Nº 062

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **13/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**

Nº 063

Convenente: **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.**
Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG.**
Objeto: **Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.**
Prazo de Vigência: **05 (cinco) anos.**
Data da Assinatura: **14/02/2013.**
Fundamento Legal: **Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.**



<p>Nº 064 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 14/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 065 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 15/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 066 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 15/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 067 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 068 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 069 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 070 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 071 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 072 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 19/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 073 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 19/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 074 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 20/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 075 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 22/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 076 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 25/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 077 Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 25/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>



<p>Nº 078 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 27/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 079 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 27/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 080 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 081 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 082 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 083 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 084 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>

**Nº 085**

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 086

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 087

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 088

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 089

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 090

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 091

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 28/02/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.



<p>Nº 092 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 093 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 094 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 28/02/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 095 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 07/03/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 096 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 12/03/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 097 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 13/03/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 098 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 13/03/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>
<p>Nº 099 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG. Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 15/03/2013. Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.</p>

**Nº 100**

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 15/03/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 101

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 01/04/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 102

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 01/04/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 103

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 18/04/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 104

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 18/04/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 105

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 02/05/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 106

Convenente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 08/05/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

**Nº 107**

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniando: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 13/05/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 108

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniando: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 17/05/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 109

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniando: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 24/05/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 110

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 24/05/2013.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.

Nº 111

Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.
Conveniando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
Objeto: Implantação do Polo Avançado de Educação a Distância/EAD.
Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 07/11/2014.
Fundamento Legal: Inciso XXXIII do Art. 5º e Art. 37 da CF/88.